

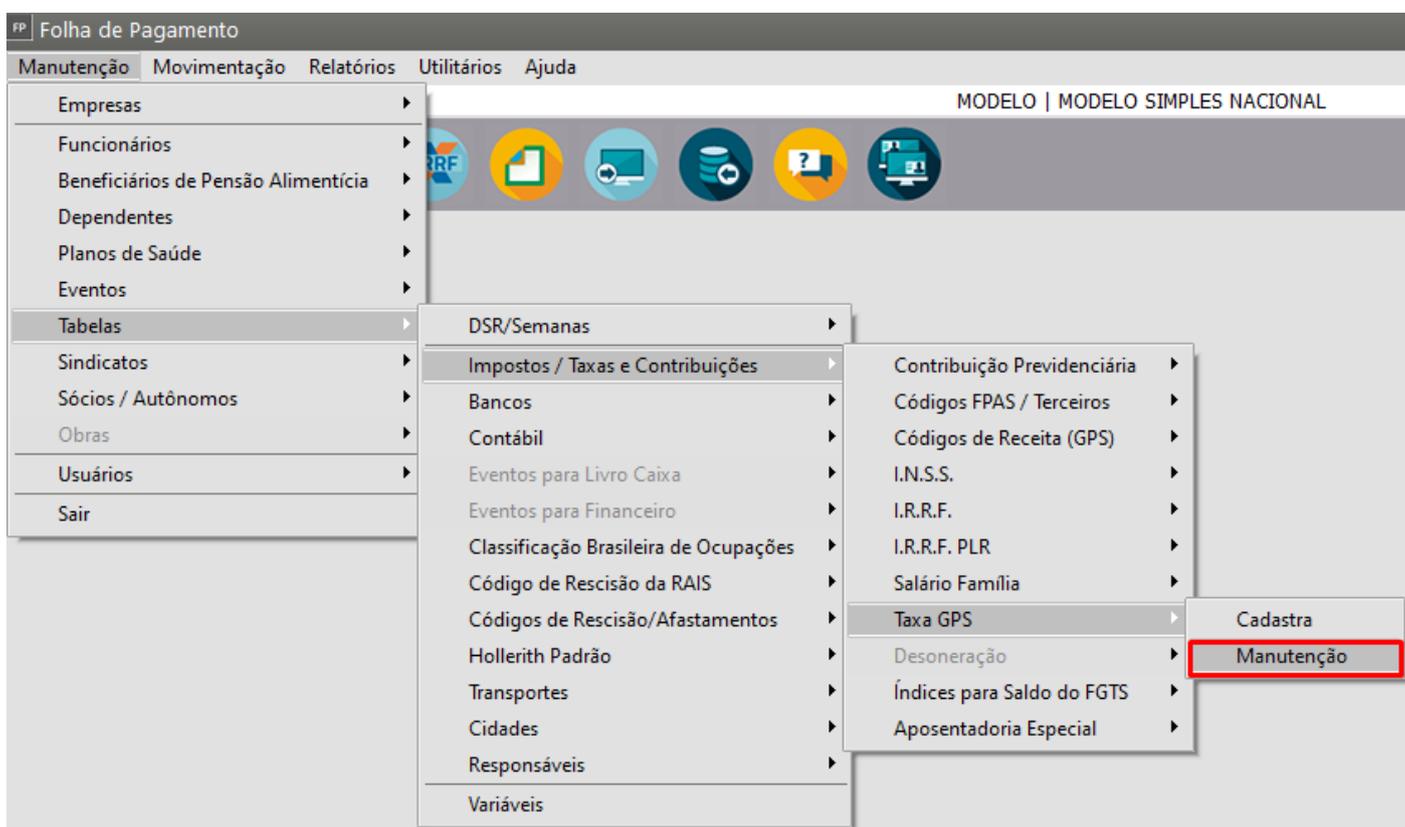
Código 1737 - Campo Fap não pode ser preenchido.

Código: 1737

Descrição: Campo Fap não pode ser preenchido.

Ação sugerida: Campo FAP só pode ser informado quando não existe a informação cadastrada na Tabela FAP no ano 'AAAA', ou quando o valor é diferente e existe processo em [procAdmJudFap].

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Tabelas > Impostos/ Taxas e Contribuições > Taxa GPS > Manutenção**.



Entre no cadastro e verifique se esta preenchido a alíquota FAP (caso esteja, verifique se é a correta), e habilite o campo '**Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao e-Social?**'. Feitas as devidas alterações, salve.

FP Cadastro de Taxas para GPS - Alteração

Ano: 2019 Mês: Janeiro

Percentuais

Empresa	Terceiros	Terceiros (prazo determinado)
0,00	0,00	0,00
Alíquota RAT (Acidente de Trabalho)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - prazo determinado)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - atividade insalubre)
3,00	0,00	0,00
Fator Acidentário de Prevenção (FAP)	Sobre valor pago a cooperativas de trabalho	Isenção Filantropia
1,0000	0,00	0,00

Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao e-Social?

Sócios/ Autonomos	Sócios/ Autonomos para empresas optantes do simples
0,00	0,00

Navigation icons: ? < Save >

Após correções, envie o evento s1005 novamente.

Revision #2

Created 9 March 2022 11:51:04

Updated 9 March 2022 12:00:03